

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 1/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES CNPJ: 76.205.806/0001-88	Data: 09/01/2026
VALOR (R\$): 492.244,53	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação na conta 575215353-7 no valor de R\$ 492.244,53 (quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA, proveniente da compensação previdenciária.

Processo de investimento: Para atender às necessidades de fluxo de caixa de curto prazo, foi selecionado um Fundo de Investimento em Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo oferece rentabilidade alinhada ao CDI, compatível com a meta atuarial, sem adicionar riscos à carteira de investimentos. Com alta liquidez e baixa volatilidade, é ideal para movimentações de caixa, protegendo a carteira contra oscilações de mercado.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim, porém, não há necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.

Análise/Parecer do Comitê de Investimentos:

Aprovada na ATA 002/2026, a aplicação no Fundo foi recomendada pelo CI devido à sua composição exclusivamente de títulos públicos federais, com rentabilidade alinhada ao CDI. Sua baixa volatilidade o torna ideal para movimentações de curto prazo, atendendo às necessidades de liquidez dos recursos.

Limite da Política de investimento adotada: 90,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 09/01/2026: 13,31%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 09/01/2026: 35,59%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 6,80335200

Valor do Patrimônio: 11.350.079.406,53

Quantidade de Cotas: 72.353,23558100

Proponente Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS DIRG III 21/11/2026	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV III 08/11/2026
Responsável pela liquidação da operação Leandro Marcelo Ludvig CPF: 061.***.469-30 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV I 19/12/2027	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 13/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Proponente**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 13/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086538** e o código CRC **124D766D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005769/2026-83

Documento nº 0086538v3

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 2/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES CNPJ: 76.205.806/0001-88	Data: 15/01/2026
VALOR (R\$): 2.932,26	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação na conta 575215351-0 no valor de R\$ 2.932,26 (dois mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA, referente a recursos oriundos de levantamento de depósitos judiciais.

Processo de investimento: Para atender às necessidades de fluxo de caixa de curto prazo, foi selecionado um Fundo de Investimento em Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo oferece rentabilidade alinhada ao CDI, compatível com a meta atuarial, sem adicionar riscos à carteira de investimentos. Com alta liquidez e baixa volatilidade, é ideal para movimentações de caixa, protegendo a carteira contra oscilações de mercado.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:
Sim, porém, não há necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.

Análise/Parecer do Comitê de Investimentos:
Aprovada na ATA 002/2026, a aplicação no Fundo foi recomendada pelo CI devido à sua composição exclusivamente de títulos públicos federais, com rentabilidade alinhada ao CDI. Sua baixa volatilidade o torna ideal para movimentações de curto prazo, atendendo às necessidades de liquidez dos recursos.

Limite da Política de investimento adotada: 90,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 15/01/2026: 13,33%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 15/01/2026: 35,61%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 6,81819600

Valor do Patrimônio: 11.905.069.902,33

Quantidade de Cotas: 430,06390500

Proponente	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade
Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS DIRG III 21/11/2026	Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV III 08/11/2026
Responsável pela liquidação da operação	
Leandro Marcelo Ludvig CPF: 061.***.469-30 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV I 19/12/2027	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 13/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Proponente**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 13/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086542** e o código CRC **5F22B158**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005769/2026-83

Documento nº 0086542v2

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 3/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES CNPJ: 76.205.806/0001-88	Data: 26/01/2026
VALOR (R\$): 35.523,88	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação no valor de R\$ 35.523,88 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA, referente a recursos provenientes de levantamentos de depósitos judiciais e do contrato com a CEF para processamento da folha de benefícios.

Processo de investimento: Para atender às necessidades de fluxo de caixa de curto prazo, foi selecionado um Fundo de Investimento em Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo oferece rentabilidade alinhada ao CDI, compatível com a meta atuarial, sem adicionar riscos à carteira de investimentos. Com alta liquidez e baixa volatilidade, é ideal para movimentações de caixa, protegendo a carteira contra oscilações de mercado.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:
Sim, porém, não há necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.

Análise/Parecer do Comitê de Investimentos:
Aprovada na ATA 003/2026, a aplicação no Fundo foi recomendada pelo CI devido à sua composição exclusivamente de títulos públicos federais, com rentabilidade alinhada ao CDI. Sua baixa volatilidade o torna ideal para movimentações de curto prazo, atendendo às necessidades de liquidez dos recursos.

Limite da Política de investimento adotada: 90,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 26/01/2026: 13,33%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 26/01/2026: 35,61%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 6,84558500

Valor do Patrimônio: 11.963.220.014,41

Quantidade de Cotas: 5.189,31252700

Proponente Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS DIRG III 21/11/2026	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV III 08/11/2026
Responsável pela liquidação da operação Leandro Marcelo Ludvig CPF: 061.***.469-30 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV I 19/12/2027	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 13/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Proponente**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 13/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086545** e o código CRC **4CAF1E58**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005769/2026-83

Documento nº 0086545v2

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 4/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES CNPJ: 76.205.806/0001-88	Data: 28/01/2026
VALOR (R\$): 9.552.163,89	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º I, Alínea b

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Resgate na conta 575215351-0 no valor de R\$ 9.552.163,89 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA, destinado ao pagamento da folha de benefícios de janeiro/2026.

Processo de investimento: Para atender às necessidades de fluxo de caixa de curto prazo, foi selecionado um Fundo de Investimento em Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos federais. O fundo oferece rentabilidade alinhada ao CDI, compatível com a meta atuarial, sem adicionar riscos à carteira de investimentos. Com alta liquidez e baixa volatilidade, é ideal para movimentações de caixa, protegendo a carteira contra oscilações de mercado.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:
Sim, porém, não há necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.

Análise/Parecer do Comitê de Investimentos:
Aprovada na ATA 003/2026, a aplicação no Fundo foi recomendada pelo CI devido à sua composição exclusivamente de títulos públicos federais, com rentabilidade alinhada ao CDI. Sua baixa volatilidade o torna ideal para movimentações de curto prazo, atendendo às necessidades de liquidez dos recursos.

Limite da Política de investimento adotada: 90,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 28/01/2026: 12,27%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 28/01/2026: 34,83%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º I, Alínea b

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 05.164.356/0001-84

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF LP - RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 6,85410000

Valor do Patrimônio: 12.047.634.633,15

Quantidade de Cotas: 1.393.642,32982200

Proponente Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS DIRG III 21/11/2026	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV III 08/11/2026
Responsável pela liquidação da operação Leandro Marcelo Ludvig CPF: 061.***.469-30 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV I 19/12/2027	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 13/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Proponente**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 13/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086546** e o código CRC **58BEF1C4**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005769/2026-83

Documento nº 0086546v3

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 116 DA PORTARIA MTP Nº 1.467/2022, DOU DE 06/06/2022

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº/ANO: 5/2026
Unidade Gestora do RPPS: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES CNPJ: 76.205.806/0001-88	Data: 29/01/2026
VALOR (R\$): 6.436.703,22	Dispositivo da Resolução 4963/21 do CMN: Artigo 7º III, Alínea a

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação: Aplicação na conta 575215362-6 no valor de R\$ 6.436.703,22 (seis milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e três reais e vinte e dois centavos), no Fundo de Investimento CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA, referente ao aporte para equacionamento do déficit atuarial, repassado pelos Poderes Legislativo e Executivo, relativo à parcela de janeiro/2026.

Processo de investimento:

Trata-se de operação realizada em fundo de baixo risco no qual os recursos de curto prazo encontram-se aplicados.

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim, porém, não há necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.

Análise/Parecer do Comitê de Investimentos:

Aprovada pelo CI conforme ATA 003/2026, considerando o desempenho do Fundo Caixa Brasil Referenciado DI LP, a opção foi de aproveitar a oportunidade de investimentos com retorno compatível a meta atuarial sem risco adicional a carteira de investimentos

Limite da Política de investimento adotada: 60,00%

Concentração do fundo na Carteira de Investimentos, em 29/01/2026: 17,23%

Concentração por modalidade de investimento na Carteira de Investimentos, em 29/01/2026: 23,08%

Desta forma, verifica-se a conformidade da limitação à política de investimentos do RPPS.

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Artigo 7º III, Alínea a

CNPJ Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Nome Instituição Financeira: CAIXA

CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97

Nome do Fundo: CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA

Índice de referência: CDI

Valor da Cota: 6,41707100

Valor do Patrimônio: 23.647.919.107,80

Quantidade de Cotas: 1.003.059,37397200

Proponente Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS DIRG III 21/11/2026	Gestor de Investimentos/Autorizador: Certificação - Validade Roseli Fabris Dalla Costa CPF: 627.***.339-53 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV III 08/11/2026
Responsável pela liquidação da operação Leandro Marcelo Ludvig CPF: 061.***.469-30 Instituto TOTUM – CP RPPS CGINV I 19/12/2027	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 13/02/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Proponente**, em 13/02/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Liquidante**, em 13/02/2026, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0086552** e o código CRC **BE586E6D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.005769/2026-83

Documento nº 0086552v2